

# Diário do Legislativo de 17/09/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 69ª Reunião Ordinária

1.2 - 68ª Reunião Ordinária Interrompida

1.3 - 3ª Reunião Extraordinária

1.4 - Reunião Extraordinária

1.5 - 35ª Reunião Extraordinária

1.6 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 15/9/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questões de ordem; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aauto - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Questões de Ordem

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, gostaria de pedir o encerramento, de plano, da reunião, uma vez que não existe "quorum" para deliberar sobre assunto algum nem para que a reunião continue.

O Deputado João Leite - Solicitaria a recomposição do "quorum".

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, já havia pedido a V. Exa. o encerramento da reunião. Não há nem como fazer a recomposição de "quorum", uma vez que não existe "quorum" nem para deliberar sobre isso. O encerramento, de plano, da reunião é regimental, portanto, gostaria que V. Exa. acatasse a minha solicitação.

O Sr. Presidente - A Presidência entende, Deputado, que a recomposição é possível quando não há "quorum", e tem sido essa a decisão sempre tomada por esta Presidência em diversas ocasiões.

O Deputado Irani Barbosa - Garanto a V. Exa. que não há nem haverá "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência vai determinar que seja feita a chamada para recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada dez Deputados; portanto, não há "quorum" para a continuação dos trabalhos.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 16, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

### ATA DA PARTE INTERROMPIDA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 14/9/99

#### Presidência do Deputado Anderson Aداuto

Sumário: Designação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado Miguel Martini - Palavras do Cardeal Dom Serafim Fernandes de Araújo - Palavras do Sr. Presidente.

#### Designação de Comissão

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aداuto) - A Presidência designa os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Ambrósio Pinto para, em comissão, conduzirem ao Plenário as autoridades e os demais convidados que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à Mesa o Exmo. Sr. Dom Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo da Arquidiocese de Belo Horizonte; o Exmo. Sr. Hélio Pessoa, representando o Secretário de Estado de Assuntos Municipais; o Sr. Ubiratan Soares de Sá e o Deputado Miguel Martini, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade.

#### Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à comemoração da Semana da Família no Estado de Minas Gerais, a requerimento do Deputado Miguel Martini.

#### Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir a execução do Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Deputado Miguel Martini

Exmo. Sr. Deputado Anderson Aداuto, Presidente desta Assembléia Legislativa; Exmo. Sr. Dom Serafim Fernandes de Araújo, Cardeal Arcebispo da Arquidiocese de Belo Horizonte; Exmos. Srs. Hélio Pessoa, representante do Secretário de Estado de Assuntos Municipais; Deputado Durval Ângelo, Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Srs. Deputados e Sras. Deputadas; sacerdotes; senhoras e senhores; de 8 a 15 de agosto foi comemorada pela Arquidiocese de Belo Horizonte a Semana da Família. O objetivo desse evento foi debater, a partir de um documento de base previamente preparado, a problemática em que a família está imersa. Como todos sabemos, não são poucas nem leves as dificuldades que ela enfrenta atualmente, quando os valores que sempre a alicerçaram estão sendo relativizados e bombardeados por todos os lados. A família enfrenta hoje uma tremenda crise. Na atualidade, ela dificilmente consegue realizar o seu papel mais importante, que é formar e modelar a alma, o espírito e o caráter da pessoa humana, como acontecia no passado.

A desvirtuação e descaracterização da família decorrem, em grande parte, do despreparo com que os casais vão para o matrimônio e também pela incessante influência da mídia através de seus programas especialmente destinados aos adolescentes. Os programas de TV cultuam o hedonismo, o erotismo, a sensualidade, a pornografia, a separação, a traição, a infidelidade, etc.

Assim, a mídia conduz a nossa sociedade para um tipo de relacionamento humano em que o homem e a mulher tratam-se como objetos.

Em consequência dessa desvirtuação, hoje é tida como normal a realização de casamentos que, transcorrido um ano ou apenas poucos meses, dissolvem-se. Os escritórios de advogados e os tribunais estão lotados de processos de separação. Isso acontece hoje com a maior tranquilidade, sem problema de consciência para qualquer segmento da sociedade.

A instabilidade da família é cotidiana. A autoridade dos pais não conta muito no âmbito familiar atual. O sentido da obediência e da cooperação é algo que os filhos só assimilam em pouquíssimos casos. Na grande maioria, são os filhos que se impõem, mandam e desmandam e quase que ditam as normas, fazem chantagens e falam alto para atingir seus objetivos. Os pais se acanham e estão mais prestes a acatar a vontade dos filhos, convertendo-se, muitas vezes, em simples fornecedores do que estes querem consumir, em decorrência de uma cultura materialista e consumista que a mídia também nos impõe.

Enfim, vivemos numa realidade em que a moral é caricaturada. Careta é o adjetivo que os filhos usam para desqualificar os pais quando estes se contrapõem ao exibicionismo, ao narcisismo e à sexualidade precoce e desenfreada.

É muito alto o índice de famílias desestruturadas, ou seja, famílias sem pai ou sem mãe ou sem um nem outro, com as dramáticas consequências que isso implica.

A família contemporânea está quase impedida de cumprir suas funções fundamentais: a função procriativa, para preservação e expansão da espécie; a função educativa, que engloba os rudimentos da linguagem e os hábitos indispensáveis à convivência humana; a função econômica, ligada à procura dos meios de subsistência e de conforto básicos para o desempenho das demais funções; e a função emocional, baseada na complementariedade dos sexos, garantindo aos membros seu equilíbrio emocional.

Em consequência do acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, a família tende a diminuir, e os desquites e divórcios, a intensificar-se, especialmente nos setores com maior poder aquisitivo.

Essa instabilidade decorre, também, de uma concepção hedonista da família e da mentalidade de que o matrimônio é mais uma oportunidade de prazer do que uma responsabilidade.

Para nós, de acordo com a doutrina social cristã, especialmente a partir das encíclicas "Familiaris Consortio", "Humanae Vitae", "Evangelium Vitae" e "Casti Connubi", a família é a mediação básica entre a dignidade inalienável da pessoa humana e a primazia do bem comum, ou seja, a família é a primeira comunidade de vida e amor.

Necessidade e importância da família: das finalidades da família derivam suas necessidades, e de suas necessidades, suas funções.

O homem só pode viver e sobreviver se nasce e cresce normalmente num verdadeiro ambiente familiar. A espécie humana se extinguiria se a família não garantisse sua subsistência, através da procriação e da educação dos filhos.

Daí ser a família insubstituível na vida de toda sociedade e de todo Estado. Como são as famílias que a compõem, assim é uma nação.

A razão imediata que motiva a união de um casal é a legítima e natural aspiração à felicidade que reside em cada coração humano. É porque se amam que os esposos buscam na sua união a realização própria e a realização do outro. Essa felicidade e essa realização complementam-se com a chegada dos filhos. Com a paternidade, o papel da família se amplia, pois é nela que também os filhos devem encontrar sua realização e sua felicidade.

A família é uma necessidade de ordem tanto biológica como psicológica. De um lado, satisfaz as necessidades materiais, de outro, as necessidades espirituais.

A função educativa é uma tarefa indeclinável e inalienável, que, por dever ou por direito, corresponde prioritariamente aos pais. São eles os primeiros e principais educadores de seus filhos, tanto no sentido pessoal como no social. Eles não podem, moralmente, renunciar a essa responsabilidade.

Porém, todos os membros são responsáveis pela educação, isto é, os pais entre si, os pais com respeito aos filhos, os filhos com respeito aos pais e os filhos entre si.

Como escola de humanismo, a família torna o ser humano consciente de seu papel e de sua transcendência, livre para determinar o seu destino e ser responsável por seus atos. Como escola de virtudes e de sensibilidade social, a família torna o ser humano sensível frente aos problemas da sociedade na qual vive e disposto a contribuir para resolvê-los. Ou seja, forma verdadeiros cidadãos, sempre dispostos a assumir compromissos e a praticar gestos concretos de solidariedade.

A família também é uma escola de amor, porque o ser humano só pode subsistir, crescer, amadurecer e se realizar no amor. À medida que o homem aprende a se amar e a se aceitar, aprende a amar e a aceitar os outros.

A família é uma escola para o exercício da liberdade, porque sem ela não pode haver amor nem comunhão familiar. É a liberdade que permite ao homem cumprir a sua vocação.

Essa função educativa da família fundamenta-se na confiança e na responsabilidade que se dá ao filho. E essa educação não é neutra, porque os pais têm valores e princípios que não podem deixar de transmitir a seus filhos, seja pela via explicativa, seja pela forma de viver.

Educar em liberdade e para a liberdade implica proporcionar uma formação integral, comunicando e inculcando valores e princípios. Trata-se de formar homens e mulheres para o exercício de uma liberdade autêntica, ou seja, uma liberdade sempre voltada para o bem.

A família é a escola de evangelização e de crescimento na fé, anunciando o evangelho da vida, que nos ensina que a vida é um dom de Deus. Assim, é a família que dá continuidade à sociedade e à vida em sociedade. É o elo entre as gerações e é também o canal transmissor da cultura.

Finalmente, eis alguns valores sociais cristãos que se aplicam à família: o bem comum da sociedade e da família em particular deverá ser tomado em conta pela comunidade familiar; a democracia na tomada de decisões que atingem a vida familiar; a solidariedade entre os membros da família, e da família e seus membros com a sociedade; a subsidiariedade, ou seja, a cooperação, ajuda, apoio, mas fazendo com que gradualmente os membros da família adquiram autonomia na condução de suas vidas; o pluralismo ideológico, para compreender e tolerar as diversas opiniões e formas de pensar dos membros da família. Ou seja, aprender a conviver e a construir juntos apesar da diversidade.

Senhoras e senhores, a nossa função de servir ao bem comum deve passar necessariamente por um cuidado e uma atenção especial às condições e situações concretas em que se encontram as famílias que compõem a nossa sociedade.

Temos, então, o dever de revisar e de atualizar toda a legislação existente, a fim de garantir às nossas famílias as condições indispensáveis para a sua sobrevivência, para a sua afirmação e para a sua preservação como célula "mater" da nossa sociedade.

O objetivo central de qualquer política social tem que ser a defesa, a preservação e o desenvolvimento permanente da família, pois estamos convictos de que só em família se realiza o ser humano. Muito obrigado. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que a Deputada Maria Tereza Lara não está presente a esta solenidade, uma vez que está coordenando os trabalhos de interiorização do seminário contra o desemprego, em Divinópolis.

Exmo. Sr. Deputado Anderson Aduato, DD. Presidente desta Assembléia Legislativa; Dr. Hélio Pessoa, representando o Dr. Ubiratan Soares de Sá, Secretário de Estado de Assuntos Municipais; Deputado Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente desta Assembléia; Deputado Miguel Martini, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade; Sras e Srs. Deputados, meus amigos, é com grande alegria que retorno a esta Casa, casa do povo mineiro, diria, hoje, pelo nosso assunto, também casa da família.

Agradeço ao Deputado Miguel Martini a iniciativa de me convidar para falar um pouco sobre a família, por ocasião da Semana da Família. Não venho propriamente fazer-lhes uma conferência, muito menos um discurso ou um pronunciamento. Queria, com toda a simplicidade e com toda a humildade, debater um pouco os problemas, mas, principalmente, as realidades e as esperanças da família.

Interessante, quando termina um século e começa outro, vemos a caminhada do tempo, das idéias. Neste fim de século, poderíamos dizer, com certa descrença e com tristeza, que o problema da família é como algo que estivesse chegando ao fim. Como quase sempre no fundo de um abismo existe a coragem e a vontade de salvar-se, sinto que, no momento, estamos começando uma subida de esperança em torno da família.

Não digo isso pensando em sociólogos nem mesmo nas religiões. Falo por um sentimento geral que reina no mundo atual. Certamente os senhores tiveram conhecimento de que, há pouco tempo, ainda este ano, fizemos uma grande pesquisa no mundo todo, perguntando qual seria o valor principal do homem, da mulher, para o próximo século. E essa pesquisa, feita em todos os países, independentemente de ideologia ou religião, apontou, como sendo o primeiro valor encontrado, ainda a família. Na verdade, sentimos que o último ombro encontrado pelo homem ou pela mulher para chorar é sua família. Podem ver todos os dissabores por que passa a humanidade. Há pouco, vimos o que aconteceu em Kosovo; vemos, agora, no Timor Leste; sentimos, em cada fotografia, ao fundo, o ombro, a mão amiga de uma mãe, de um pai, de um irmão. Entrem dentro de si próprios e vejam que, muitas vezes, procuramos solução e apoio fora das nossas famílias, e a realidade faz com que o único lugar em que encontramos um ombro para chorar é ainda na família: um irmão, uma irmã; para aqueles que são mais felizes, um pai, uma mãe; para aqueles que são mais velhos, um filho ou uma filha. Essa constatação leva-nos a pensar que família ainda é a tábuca de salvação do mundo, embora vejamos tanta coisa errada contra a família ou dentro da própria família. Poderíamos pensar que família é um subproduto deste mundo, se observássemos a violência em seu seio, o egoísmo dentro da família. Mas isso não é verdade. Em meditação que fazia, lembrava-me de que a família não é fruto do pecado do homem. Consta da Bíblia que a família foi criada, com o homem, para um estado de felicidade. Quando o pecado entrou no mundo, Deus já tinha criado a família. Logo, ela tem valores daquela criação, daquele sonho de Deus diante de um mundo feliz. Família, no plano de Deus, faz parte da felicidade que havia destinado a seus filhos. O Papa, quando esteve no Rio de Janeiro, disse uma frase muito bonita: "A família é a mais bela arquitetura de Deus". E proferia essas palavras diante daquele belo cenário da Bahia de Guanabara, com o Cristo Redentor ladeado por lindas montanhas, dizendo tratar-se de uma arquitetura humana de Deus.

Mas a grande arquitetura de Deus, Pai de todos nós, é a família.

Então, meus amigos, acho que estamos no momento de pensar mais seriamente - principalmente aqui, onde se fazem as leis - em como fazer ressurgir esses valores. No momento, se me pedissem opinião para o que deveríamos fazer de mais importante pela família, no começo do século, eu faria uma coisa, sim, que acho que é um pouquinho de Deus, mas uma coisa muito simples. Ontem mesmo, em uma reunião da qual participei, em que tive a alegria de contar com um dos membros da Assembléia, Deputado João Leite, dizíamos o seguinte: todos os políticos, todas as pessoas das organizações internacionais deveriam começar esse século com uma data-base para se referendar. Qual seria essa data? O ano 2020. Ou seja, o ano 2020 será o ano em que as crianças de hoje estarão adultas e os jovens já terão tomado consciência de um mundo que pode ser diferente. Sabem, então, o que faria? Penso que esse deve ser um dos projetos da nossa igreja, assim como das outras também. Acho que, falando de família, estamos falando, ainda, muito de pai, muito de mãe, e deveríamos falar muito de filhos. Qualquer sociedade hoje, como qualquer igreja, teria de fazer um investimento maciço na criança, de tal maneira que pudéssemos quase tomar criança por criança. Hoje, isso não é impossível. Quando vemos as taxas de natalidade, que passaram de 3,2% para 1,8% atualmente, vemos que, até matematicamente, é mais fácil investir na criança. Mas seria investir na criança totalmente, desde o princípio, na sua saúde, no seu bem-estar, na sua família. Então, a meu ver, a idéia exata não seria investir na família em benefício da criança, seria investir na criança em benefício da família. Em geral, tudo o que fazemos para a criança, como dizem os filósofos, fazemos em obliquo. Por exemplo, falo de educação e dou, como consequência, a criança; falo de família e dou, como consequência, a criança. Acho que deveria ser invertido: falo em criança e daí parto para o conceito de educação. Devo falar de criança para partir para o conceito de família.

Se maciçamente investirmos na criança, teremos uma sociedade inteiramente nova no ano 2020. A criança tem todos os valores de que precisa a sociedade. Deus pôs, em cada criança, interiormente, um montão de dons e de carismas, que deixamos perder durante o tempo. Nossas crianças são roubadas, durante os seus anos de formação, porque, ao invés de fazermos aqueles valores tornarem-se realidade, acabamos com eles. Darei um exemplo muito simples. Perdoem-me o meu modo simples. Recebo muitas cartas. É até engraçado o que vou dizer. Muitas mães e muitos pais me escrevem, dizendo assim: "O senhor poderia fazer uma oração e mandar uma bênção para minha filha ou para meu filho adolescente, porque estão me dando muito trabalho? Só Deus pode resolver o problemas deles". Hoje, respondo-lhes de uma maneira que as mães que estão me ouvindo sabem muito bem. Essa menina, de 12 anos, que hoje está dando muito trabalho, há 4 anos, tinha 8 anos, e você não se importou com ela. Ela era uma verdadeira cera. Uma criança de sete a nove anos é uma verdadeira cera, que pode ser moldada do jeito que quisermos. Nós, Igreja, também, não estamos investindo nessas crianças. A idéia fixa que tenho no momento é de um investimento total, não apenas sob alguns aspectos, mas total na criança. A criança deveria ser a prioridade número um do País, politicamente, moralmente e religiosamente. Esses que estão nascendo hoje, no ano 2020, serão rapazes e moças de 20 anos. Os que estão novos terão 26 ou 30 anos. Até pela matemática, sentimos que a criança teria de fazer parte de um programa sério de família. Temos de deixar de lado, de certa maneira, os defeitos dos pais e das mães, e partir, seriamente, para um investimento total na criança. Quando digo total, é total mesmo, ou seja, não devemos dar sobras para as crianças. Fazer isso significa problemas nas escolas, problemas de saúde e de costumes. Darei como exemplo o que ouvi ontem: "Certamente, hoje, estamos aprendendo, com as crianças, tudo o que diz respeito ao meio ambiente. Deixei de matar passarinhos porque uma criança me disse que isso era um horror. E eu já era grande". Outro dia, um menino de oito anos chegou perto de mim e disse: "Dom Serafim, esse mundo é muito injusto." Levei um susto, porque um menino de oito anos estava dizendo-me que o mundo era muito injusto. Então, perguntei-lhe: "Por quê? Ele me disse: "Dom Serafim, isso está acontecendo comigo mesmo. Tenho oito anos e estou na 3ª série da escola. Faço oito coisas durante o dia. Duas são erradas e seis são certas."

E enumerou as coisas boas que fazia: dever de casa, estudos, enfim, o menino fazia muitas coisas boas. E disse-me: "Dom Serafim, o senhor sabe que sempre apanho pelas duas coisas más que faço e que nunca me disseram uma palavra de incentivo pelas seis coisas boas que faço durante o dia? Logo, sou reprimido naquilo que faço de errado. Está certo. Mas por que não há a mesma medida para as coisas certas que faço? Por quê?". Quando dizemos isso aos pais, abaixam a cabeça e dizem: "A carapuça é para mim também, é para a minha casa também. A mesma coisa acontece comigo e com meus filhos e netos".

Acredito, Srs. Deputados e amigos, que a família vai ser salva. E tem de ser salva. Ou a família se salva, ou não teremos o terceiro milênio. Mal, mal, vamos ensaiar a metade de um século. Se não salvarmos a família, não terá jeito. Família é aquilo que, na verdade, põe você mais dentro de você mesmo. É aquela coisa mais perfeita. É uma coisa de Deus dentro de nós. Vejam um velhinho hoje. Assistim os ao problema daqueles dois velhos que recorreram à Justiça para serem mantidos pelos filhos. É toda a tristeza de quem deu a vida por tudo. No fim da vida, não pode receber. É triste.

Vamos deixar a idéia de que o homem é inviável. Ele não é inviável. O homem é absolutamente viável. Essa é a mensagem que quis trazer com toda a simplicidade. E é uma batalha em que todos têm de dar a sua contribuição, seja quem for.

Vou terminar a minha fala, a minha mensagem, o meu papo, diria assim, lendo uma das coisas mais bonitas que temos no Brasil, atualmente, da parte da Igreja Católica, que é a Pastoral da Criança. Ela está atendendo a crianças e mães pobres de todo o Brasil. São mais de quatro milhões de famílias nesses bolsões de pobreza. Do que essas famílias simples, como também as nossas da Cidade Jardim, Belvedere, etc., estão precisando? Estão precisando de paz na família. Então, a Pastoral da Criança fez os dez mandamentos para a paz na família:

1º - Tenha fé e viva a palavra de Deus, amando o próximo como a si mesmo.

2º - Ame-se, confie em si mesmo e em sua família e ajude a criar um ambiente de amor e paz ao seu redor.

3º - Reserve momentos para brincar e se divertir com sua família, pois criança aprende brincando, e a diversão aproxima as pessoas.

4º - Eduque seu filho através da conversa, do carinho e do apoio e tome cuidado: quem bate para ensinar está ensinando a bater". Repito: quem bate para ensinar está ensinando a bater.

5º - Participe, com sua família, da vida da comunidade, evitando as más companhias e diversões que incentivam a violência.

6º - Procure resolver os problemas com calma e aprenda com as situações difíceis, buscando em tudo o lado positivo.

7º - Partilhe seus sentimentos com sinceridade, dizendo o que você pensa e ouvindo o que os outros têm a dizer.

8º - Respeite as pessoas que pensam diferente de você, pois as diferenças não são defeitos, as diferenças são uma verdadeira riqueza para cada um e para cada grupo.

9º - Dê bons exemplos, pois a melhor palavra é o nosso jeito de ser".

E, por fim, o "10º - Peça desculpas quando ofender alguém e perdoe de coração quando se sentir ofendido, pois o perdão é o maior gesto de amor que podemos demonstrar".

Meus queridos amigos, fica, então, minha mensagem e, como nunca, uma grande esperança de podermos construir aquele mundo com que sonhamos. Se não o construímos, devemos começar a construí-lo, para que outros possam vivê-lo. Muito obrigado. (- Palmas.)

#### Palavras do Sr. Presidente

Em tempos de crise, é que o homem se volta com maior crença e esperança para os legítimos valores que compõem sua formação. Entre eles, a família assume papel de relevo, ainda mais quando as relações familiares são norteadas pelo espírito cristão, como é o caso da sociedade brasileira.

Realmente, a família é a célula "mater" dessa sociedade, da mesma forma que, no plano político, o município é a célula "mater" da Nação. No seio familiar, nascem as expectativas e os anseios que posteriormente afloram na vida comunitária. Portanto, nossa reunião de hoje, com a qual a Assembléia Legislativa se associa às comemorações da Semana da Família promovidas pela Arquidiocese de Belo Horizonte, reveste-se de duplo significado. De uma parte, estamos acatando os princípios da ética cristã, que se integra à própria nacionalidade; de outra, reconhecemos a necessidade de fortalecer a instituição da família como uma das armas para vencer o impasse em que se debate, também, a própria Nação brasileira.

Nossa realidade socioeconômica nunca apresentou tanta injustiça como atualmente. A distorção no âmbito político, com o autoritário centralismo de poder na esfera federal, dá suporte a uma política econômica totalmente alheia ao bem-estar do povo brasileiro. As resultantes são o desemprego, a delinquência e a generalizada falta de perspectiva, às quais não podemos permitir que também se junte a dissolução da família.

A revisão do pacto federativo - nunca é demais repetir - e a substituição do modelo econômico imposto por forças externas são condições para que a justiça social passe a imperar em nosso País. A reação contra o sistema - é gratificante observar - está nas ruas. A população vem demonstrando sua inconformidade, por meio das marchas e protestos que estamos testemunhando.

Nesse ambiente de desafio e de preocupação, constatamos que a religiosidade, a noção de família e o pacifismo não estão ausentes, mas funcionando como âncora para as comunidades traumatizadas. Assim é que estamos protestando em função da família, da tranqüilidade pública e do respeito aos valores cristãos.

Minas Gerais sempre se conduz na dianteira, quando ameaças pairam sobre a nacionalidade. A reação política aqui parte dos poderes constituídos, e a participação popular torna-se cada vez mais efetiva. A Igreja também se faz ouvir - na trilha da ação social preconizada 100 anos atrás pelo insigne Papa Leão XIII - como agora, com a realização da Semana da Família.

A D. Serafim Fernandes de Araújo, apresentamos a mensagem respeitosa e de profunda admiração do Legislativo mineiro. Sua Eminência tem demonstrado - ao longo desses anos em que se encontra à frente da Arquidiocese belo-horizontina - invulgar senso de justiça e não menor empenho participativo. Receba nossas palavras, D. Serafim, como a interpretação do pensamento do povo mineiro, que as faz estender a todo o clero de nosso Estado.

À família mineira, baluarte das reservas morais de nossa terra, manifestamos o apreço que faz por merecer e a conclamação que julgamos oportuna: invocando as bênçãos de Deus, busquemos nas comemorações desta Semana a inspiração e a motivação para a luta cívica em que estamos empenhados. Muito obrigado.

A Presidência manifesta seus agradecimentos às autoridades, ao clero, aos demais convidados e ao público em geral pela honrosa presença.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 17/3/99

#### Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Chico Rafael - Christiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - José Milton - Luiz Fernando - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Washington Rodrigues.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h09min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Eduardo Brandão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

## Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, como V. Exa. pode verificar, de plano, não há "quorum" para a realização da reunião, assim, solicito a V. Exa. que a encerre.

## Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia, 18, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 18/3/99

### Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum".

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Júlio - César de Mesquita - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - Ermano Batista - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Maria Olívia - Mauro Lobo - Olinto Godinho - Paulo Piau - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

### Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada.

## ATA DA 35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15/9/99

### Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Adauto - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - César de Mesquita - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Ermano Batista - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Piau - Rêmo Aloise - Ronaldo Canabrava - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

## Questão de Ordem

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Sr. Presidente, formulo questão de ordem com fulcro no art. 64, § 2º, da Constituição Federal; no art. 69, § 1º, da Constituição Estadual e no art. 208, § 1º, do Regimento Interno.

Sr. Presidente, o Regimento Interno, repetindo as Constituições Federal e Estadual, no seu art. 208, § 1º, estatui:

"Art. 208 - O Governador do Estado poderá solicitar urgência para apreciação de projeto de sua iniciativa.

§ 1º - Se a Assembléia Legislativa não se manifestar em até 45 (quarenta e cinco) dias sobre o projeto, será ele incluído em ordem do dia, para discussão e votação em turno único, sobrestando-se a deliberação quanto aos demais assuntos".

O dispositivo regimental impede que a Assembléia delibere sobre qualquer assunto quando ocorrer a situação prevista no mencionado artigo. Entende-se, por conseguinte, que nada

pode ser votado enquanto não se votar a matéria que se encontra na faixa constitucional.

O imperativo se estende, sem dúvida, a requerimentos, pareceres, relatórios, enfim, a qualquer matéria que seja objeto de votação.

Assim procede a Câmara Federal. A Assembléia de Minas, no entanto, não cumpre a disposição constitucional, vez que, na situação, apenas não admite a votação de projetos.

Encontra-se, na pauta, o Projeto de Lei nº 399/99, de S. Exa. o Governador do Estado, o qual tramita em regime de urgência, encontrando-se na faixa constitucional. Assim, deverá esta Presidência, acatando esta questão de ordem, impedir que qualquer assunto seja objeto de deliberação desta Casa até que se desobstrua a pauta com a votação do Projeto de Lei nº 399/99, sob pena de outras deliberações, porventura tomadas, se verem eivadas do vício de inconstitucionalidade.

Esta é a questão de ordem que apresento a V. Exa., Sr. Presidente, lembrando que a Câmara Federal não pôde votar a prorrogação da CPI do Narcotráfico porque existia matéria sobrestando a pauta. Isso diz respeito ao nosso Regimento Interno, à Constituição Federal e à Constituição do Estado.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, ficando desconvocada a extraordinária de amanhã, dia 16, às 9 horas, e convoca os Deputados para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/99

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Paulo Piau e Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Júlio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator sobre a matéria. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na qualidade de relator, procede à leitura de seu parecer, que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1 na forma original. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1999.

Eduardo Daladier, Presidente - Antônio Júlio - Dalmo Ribeiro Silva - Ermano Batista - Paulo Piau.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO Especial da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99

Às quatorze horas do dia seis de maio de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Kangussu, Antônio Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Márcio Kangussu, declara aberta a reunião e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação aos Deputados e convida a atuar como escrutinador o Deputado Antônio Andrade, que procede à contagem das cédulas de votação. São eleitos os Deputados Márcio Kangussu e Sargento Rodrigues para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, com três votos cada um. O Presidente "ad hoc" empossa o Vice-Presidente e passa-lhe a direção dos trabalhos. O Deputado Sargento Rodrigues empossa o Presidente, Deputado Márcio Kangussu, passando-lhe a Presidência. O Presidente agradece a sua eleição e designa o Deputado Dalmo Ribeiro Silva relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e informa aos membros da Comissão que a próxima reunião será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Márcio Kangussu, Presidente - Sargento Rodrigues - Antônio Andrade.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE DIREITOS HUMANOS

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de junho de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada e Dalmo Ribeiro Silva, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; João Leite, Marcelo Gonçalves e Maria Tereza Lara, membros da Comissão de Direitos Humanos. Registra-se a presença dos Deputados Edson Rezende, João Paulo e Maria José Hauelsen. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e informa que, por se tratar da 1ª, não há ata a ser lida e que a reunião tem por finalidade a discussão e a apresentação de sugestões que visem dirimir o crescimento da violência nas escolas públicas. Registra-se a presença dos seguintes convidados: Profa. Maria José Feres, Secretária Adjunta de Educação, e Profa. Marly Moisés, Subsecretária de Desenvolvimento Educacional, ambas representando o Secretário de Estado da Educação; Major PM Renato Vieira de Souza, representando o Comandante do 8º Comando Regional de Policiamento; Sr. Elcio Rezende, representando a Secretária de Educação de Belo Horizonte; Sra. Iedyr Bambirra, Presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos de Minas Gerais; e Sr. Nelson Abuid Moreira, Presidente da União Metropolitana de Estudantes Secundaristas. Passam esses a compor a mesa dos trabalhos. A seguir, o Presidente passa a palavra ao Deputado Edson Rezende, autor do requerimento que motivou a reunião, e aos convidados, para suas considerações iniciais. Segue-se amplo debate; fazem uso da palavra também o Sr. Ananias de Souza e as Sras. Magdalena Mendes e Áurea Maciel, presentes na platéia. Os convidados, com a palavra, tecem considerações finais. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - João Leite - Marcelo Gonçalves - Maria Tereza Lara.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Às dez horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Antônio Carlos Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, José Milton e João Pinto Ribeiro, membros da supracitada Comissão. Registra-se a presença da Deputada Maria Olívia. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Milton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva lê ofício da Sra. Tânia Lúcia Hirochi, 1ª-Secretária da Associação Profissional dos Docentes da UFMG, por meio do qual encaminha documentos manifestando-se contrariamente à proposta do MEC sobre a autonomia universitária; ofício do Sr. Antônio Silveira, vereador à Câmara Municipal de Montes Claros, por meio do qual encaminha cópia do programa de extensão do ensino de 2º grau à zona rural do Estado, elaborado para ser proposta no Orçamento Participativo. O Presidente designa os Deputados João Pinto Ribeiro para relatar os Projetos de Lei nºs 274 e 422/99; Dalmo Ribeiro Silva, para relatar os Projetos de Lei nºs 476 e 481/99; Antônio Carlos Andrada, para relatar o Projeto de Lei nº 472/99; e José Milton, para relatar o Projeto de Lei nº 474/99. Esgotada a 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição sujeita à apreciação do Plenário. O Deputado Antônio Carlos Andrada apresenta requerimento, que é aprovado, mediante o qual solicita seja o Projeto de Lei nº 401/99 o primeiro a ser apreciado. O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, relator da aludida proposição, emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2, também da Comissão de Constituição e Justiça, e Emendas nºs 3 e 4, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A Deputada Maria Olívia, durante questão de ordem, agradece o apoio dos membros da Comissão, em especial o do relator, ao seu projeto. O Deputado João Pinto Ribeiro, relator do Projeto de Lei nº 360/99, emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Antônio Carlos Andrada, relator do Projeto de Lei nº 448/99, emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Durante a discussão, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva apresenta proposta de emenda ao projeto, a qual é acatada pelo relator e incorporada a seu

parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Projetos de Lei nºs 429 (relator: Deputado José Milton) e 430/99 (relator: Deputado João Pinto Ribeiro). A seguir, o Presidente passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Deputada Maria Tereza Lara apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública para se debater o Projeto de Lei nº 340/99, do Deputado Carlos Pimenta, que cria a ronda escolar. O Presidente enaltece a iniciativa da parlamentar, mas informa que deixa de submeter a matéria à apreciação dos membros, por não ter sido o projeto de lei distribuído à Comissão e por ter-se encerrado, ontem, na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, sua apreciação no 1º turno. O Presidente submete a discussão e a votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 220 e 345/99, que são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Sebastião Costa, Presidente - Antônio Carlos Andrada - Dalmo Ribeiro Silva - João Pinto Ribeiro.

#### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Às dez horas do dia primeiro de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Doutor Viana, Mauro Lobo (este substituindo o Deputado Agostinho Patrús, por indicação do Líder do PSDB), Arlen Santiago, Chico Rafael, Sargento Rodrigues e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento das seguintes proposições, bem como os relatores a quem foram distribuídas: no 2º turno: Projetos de Lei nºs. 264 e 361/99, respectivamente, aos Deputados Chico Rafael e Doutor Viana; e no 1º turno: Projeto de Lei nºs 365 e 418/99, respectivamente, aos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Doutor Viana. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Sebastião Navarro Vieira apresenta requerimento em que solicita a inversão da pauta da reunião, o qual é aprovado. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei nº 358/99 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Registra-se a presença do Deputado Agostinho Patrús. O Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator das Emendas nºs 4 a 13, apresentadas no 1º turno ao Projeto de Lei nº 181/99 emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, pela prejudicialidade das Emendas nºs 2 a 13 e pela rejeição da Emenda nº 1. Na fase de discussão, o parecer do Deputado Arlen Santiago solicita vista do parecer, o que é deferido pela Presidência. A seguir, o Deputado Arlen Santiago, relator do Projeto de Lei nº 209/99 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria na forma proposta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O Deputado Agostinho Patrús, relator do Projeto de Lei nº 411/99 no 1º turno, emite parecer pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Prosseguindo, o Presidente informa que continua em discussão o parecer do Deputado Arlen Santiago sobre o Projeto de Lei Complementar nº 11/99, que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. O Deputado Arlen Santiago, na oportunidade, solicita a palavra e informa aos membros da Comissão que retirou de seu parecer a Emenda nº 1, por ele apresentada. Colocado em discussão e votação, é aprovado o parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma proposta. Continua em discussão, no 1º turno, o Projeto de Lei nº 154/99. A Presidência verifica a inexistência de "quorum" para prosseguir a reunião e convoca os Deputados para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Arlen Santiago - Doutor Viana.

#### ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, César de Mesquita, Adelmo Carneiro Leão, Carlos Pimenta e Cristiano Canêdo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado César de Mesquita, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, o Presidente solicita ao Deputado César de Mesquita que proceda à leitura da correspondência. Ele registra o recebimento de ofício da Comissão de Segurança Social e Família, encaminhando cópia do Manifesto pela Saúde, e de ofício da Universidade Federal de Minas Gerais. Após, passa-se à discussão e à votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência informa que continua em discussão o Projeto de Lei nº 168/99. Fazem uso da palavra, para discuti-lo, os Deputados Carlos Pimenta, Adelmo Carneiro Leão e César de Mesquita. Ato contínuo, o Presidente apresenta requerimento, solicitando seja retirado da pauta o Projeto de Lei nº 168/99. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Carlos Pimenta, relator do Projeto de Lei nº 363/99; ele procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto no 1º turno. Na fase de discussão, o Deputado Edson Rezende apresenta duas propostas de emenda. Estando o relator de acordo com as alterações, é aprovado o parecer com as duas emendas apresentadas. A seguir, o Presidente passa à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Presidente submete a votação os Requerimentos nºs 543 e 558/99 e 578, 591 e 592/99 com emendas, que receberam o nº 1, os quais são aprovados. Quanto ao Requerimento nº 578/99, o Presidente determina seja retirado da pauta, por meio de requerimento aprovado, o que é aceito sem restrições. Após, o Presidente submete a discussão e votação os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 61, 158 e 381/99, os quais são aprovados. A seguir, passa-se à discussão e à votação de proposições da Comissão. O Deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento do Deputado Dimas Rodrigues, em que solicita seja realizada uma visita da Comissão ao Município de Janaúba, com o objetivo de avaliar as obras do Hospital Regional de Janaúba. O Deputado Carlos Pimenta apresenta três requerimentos: no primeiro, solicita seja convidado o gerente do projeto REFORSUS em Minas Gerais para expor sobre a situação atual do programa no Estado; no segundo, solicita seja convidado o Secretário de Estado da Saúde para discutir sobre as leis relacionadas com a saúde pública no Estado, as quais não foram regulamentadas; no terceiro, solicita se envie ofício ao Secretário de Estado da Saúde, pedindo a relação de todas as obras inacabadas (em execução ou paralizadas) no Estado. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado César de Mesquita para apresentar requerimento de sua autoria. O Deputado Edson Rezende apresenta requerimento, em que solicita se encaminhe ao Executivo Estadual sugestão de instituição da municipalização solidária da saúde, por meio de repasses regulares e automáticos de recursos do Fundo Estadual de Saúde, a exemplo do que ocorre no Estado do Rio Grande do Sul. Submetida a votação, é a matéria aprovada. A Presidência apresenta requerimento, solicitando sejam ouvidos o Dr. Júlio César Martins Siqueira, Superintendente de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde, e a Sra. Franceny de Almeida, do SINDSAÚDE, os quais irão discorrer sobre a carreira na área de saúde. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Ao retomar os trabalhos, a Presidência passa a palavra ao Dr. Júlio, que faz sua exposição sobre o assunto. Participam dos debates todos os parlamentares. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1999.

Edson Rezende, Presidente - César de Mesquita - Carlos Pimenta - Cristiano Canêdo - Arlen Santiago.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO Especial da Comissão de Administração Pública

Às quatorze horas e quinze minutos do dia treze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana e Arlen Santiago, membros da supracitada Comissão e os Deputados Durval Ângelo, Maria José Hauelsen, Maria Tereza Lara, Rogério Correia, Ambrósio Pinto e Edson Rezende. O Deputado Durval Ângelo, Vice-Presidente da Casa, representando o Deputado Anderson Aduato, Presidente, assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Doutor Viana que proceda à leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente convida a compor a Mesa o Deputado Doutor Viana, Vice-Presidente da Comissão de Administração Pública, e os seguintes expositores: Prof. Murílio de Avellar Hingel, Secretário de Estado da Educação; Dra. Margareth Spangler Andrade, Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia; Prof. Canísio Ignácio Lunkes, Presidente da Fundação de Ensino Superior de Lavras, e Prof. Gerson de Brito Mello Boson, Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, os quais discorrerão, respectivamente, sobre os seguintes temas: "O Papel Educacional da Universidade como Instrumento de Desenvolvimento Regional", "Nova Unidades para Regiões Estratégicas conforme os Objetivos Constitucionais na Criação da UEMG", "A Presença das Fundações Agregadas" e "A Mensagem - Projeto de Lei nº 453/99". Registra-se a presença do Sr. Roberto Alves, Prefeito Municipal de Carangola. A Presidência informa que a reunião se destina a debate público sobre o tema "Sistema Educacional da UEMG", justifica a ausência do Presidente da Casa, tece suas considerações iniciais e passa a palavra ao Deputado Doutor Viana, que assume a coordenação dos trabalhos. Em seguida, usam da palavra, cada um por sua vez, os convidados. Registra-se a presença do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente da Comissão de Administração Pública, a quem o Deputado Doutor Viana passa a coordenação dos trabalhos. Após a explanação dos palestrantes, segue-se amplo debate, com a participação dos Deputados, dos convidados e do público, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Arlen Santiago - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Chico Rafael - Doutor Viana.

#### ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às quatorze horas e quinze minutos do dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Antônio Andrade e Bené Guedes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Andrade, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, a Presidência dá ciência da correspondência recebida e publicada no "Diário do Legislativo" de 11/9/99, que trata de assunto de interesse da Comissão. A Presidência solicita à assessoria da Comissão que tome as devidas providências. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir, em audiência pública, o agravamento da violência no centro de Belo Horizonte, decorrente da ação de menores infratores, fato que tem causado prejuízo à população de baixa renda, por dificultar seu acesso ao comércio da área, que normalmente opera com preços mais acessíveis. Passa-se à discussão e à votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência submete a votação, em turno único, o Requerimento nº 586/99, de autoria da Comissão de Defesa do Consumidor, o qual é aprovado. Esgotada a matéria destinada à 1ª parte da reunião, o Presidente passa à 3ª Fase da ordem do dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição da Comissão. Com a palavra, o Deputado Bené Guedes apresenta requerimento em que solicita seja encaminhada cópia do ofício dirigido à Comissão pelo Sr. Nilton Von Rondow Júnior e Viviane Leite Von Rondow à TELEMAR, para que essa empresa se manifeste acerca da expansão da rede, de modo a atender ao pedido de linha telefônica por parte do consumidor. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Ato contínuo, a Presidência comunica que serão ouvidos na presente reunião os Srs. Michelle de Toledo Guirlanda, jornalista; Jefferson Ney Amaral, Vice-Presidente para Assuntos Públicos e Sociais, representando o Sr. Manoel Pereira Bernardes, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais - CDL -; o Cap. Ailton Cirilo da Silva, Comandante da 6ª Companhia, representando o Ten-Cel. Rui Domingos Carence, do 1º Batalhão de Polícia da PMMG; e o Sr. Marcus Aníbal do Rego Idelfonso, Educador Social do Programa Miguilim da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, representando a Sra. Vera Neves Victer, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Registra-se, ainda, a presença do soldado Eduardo Amorim, do Grupo Especializado no Atendimento à Criança e ao Adolescente de Rua - GEACAR.

Prosseguindo, o Presidente tece considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e, logo após, concede a palavra aos convidados, que fazem as suas exposições e respondem às perguntas formuladas pelos Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

João Paulo, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Chico Rafael - Antônio Carlos Andrada - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Às quinze horas do dia quatorze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Elbe Brandão, Alberto Bejani e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Elbe Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidente informa que a reunião se destina a debater o tema "Turismo: Responsabilidade de Todos" e apreciar a matéria constante na pauta. A Presidente avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 571/99. A seguir, a Presidente registra a presença do Sr. Ângelo Oswaldo, Secretário da Cultura; do Sr. Epaminondas Fulgêncio Neto, Procurador-Geral de Justiça; do Sr. Fernando Lanna, Presidente da TURMINAS; do Sr. Marco Antônio Borges, Promotor da Comarca de Congonhas; do Tenente-Coronel Geraldo Arnaldo Doro Pereira, Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Marketing da Polícia Militar, representando o Comandante-Geral; a Sra. Luciana Pereira, assessora da área de apoio técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, representando o Secretário Tilden Santiago; e a Sra. Valéria Muzzi Dias, do IEF; tece seus comentários, por ser autora do requerimento que motivou a reunião e concede a palavra aos convidados para que façam suas considerações iniciais. Segue-se amplo debate, conforme constam nas notas taquigráficas. Após as considerações finais dos presentes, verificando a necessidade da saída do Deputado Alberto Bejani do recinto, com conseqüente falta de "quorum", a Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1999.

Elbe Brandão, Presidente - Paulo Piau - Dalmo Ribeiro Silva - Antônio Júlio.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 24ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 14 horas do dia 21/9/99

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 627/99, do Deputado Marcelo Gonçalves; 632/99, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Finalidade: realização de audiência pública para obter esclarecimentos sobre a Lei nº 9.791, de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos estabelecerem datas opcionais para o vencimento dos débitos de seus consumidores e de seus usuários.

Convidados: Srs. Aloísio Marcos Vasconcelos Novais, Diretor de Distribuição da CEMIG; Marcello Lignani Siqueira, Presidente da COPASA-MG; Ivan Ribeiro de Oliveira, Presidente da TELEMAR-MG; Eustáquio de Paula e Carlos Alberto Nogueira Lemos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 21/9/99

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 687/99, do Deputado Marco Régis.

Finalidade: ouvir exposição sobre o primeiro parque temático do Estado, denominado Terra do Saber, que contará a história de Minas Gerais.

Convidado: Sr. Luiz Carlos da Costa Monteiro, responsável pelo empreendimento.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 22/9/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater as mudanças no vestibular da UFMG, o recém criado Fundo de Financiamento ao Estudante e as formas de democratização para acesso ao ensino universitário.

Convidados: Srs. Prof. Francisco César de Sá Barreto, Reitor da UFMG (será representado pelo Prof. José Nagib Contrin Árabe, Pró-Reitor de Graduação da UFMG), Padre Geraldo Magela, Reitor da PUC-MG; Antônio Zumpano, Coordenador-Geral do Vestibular da UFMG; Hélcio Queiroz Braga, Secretário da Andes-Leste; Profª Laura Miccole, representante da APUBH-UFMG; Dalton Cardillo Macedo, representante da UNE-MG; Sr. Frederico Drumond Martins, representante do DCE-UFMG; Sr. Marcos Daniel da Silva, representante do DCE-PUC-MG; Sr. Admilson Pacheco Duarte, representante da UBES-MG; e Sra. Cristina Gruppioni, representante da UMES-BH.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

ANEXO\*

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DAS PENALIDADES PECUNIÁRIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES PREVISTAS NOS ARTS. DA LEI Nº DE DE 1999.

INFRAÇÕES À LEGISLAÇÃO FLORESTAL DE MINAS GERAIS

de n	Especificação da Infração	Valor em UFIR	Incidência / Natureza Grau	Outras Cominações
	Explorar, desmatar, destocar, suprimir, danificar, extrair, florestas e demais formas de vegetação, sem prévia autorização do órgão competente, ou em área superior à autorizada.	100 (cem)	- por hectare ou fração	- embargo das atividades - apreensão dos produtos e equipamentos utilizados.
	Explorar, desmatar, danificar, suprimir, extrair, cortar espécies de florestas e demais formações em área de preservação permanente, sem autorização especial.	1000 (mil)	- por hectare ou fração	- embargo das atividades - apreensão dos produtos e equipamentos utilizados - reparação ambiental
	Promover qualquer tipo de exploração em áreas de reserva legal, sem prévia autorização	800 (oitocentas)	- por hectare ou fração	- embargo das atividades - reparação ambiental - apreensão dos produtos, equipamentos e utilizados.
	Utilizar, receber, beneficiar, consumir, transportar, comercializar, armazenar, embalar produtos e subprodutos da flora, sem prova de origem ou de procedência duvidosa.	25 (vinte e cinco)	- por hectare ou fração - m3/mdc/st/kg/tn/un	-apreensão dos produtos e subprodutos. - apreensão dos produtos, equipamentos e utilizados. reposição florestal
	Implantar projetos de colonização e loteamentos em áreas com florestas e demais formas de vegetação, sem prévia autorização do órgão competente.	500 (quinhentas)	- por hectare ou fração (colonização) m <sup>2</sup> ( loteamento)	- embargo das atividades - apreensão dos produtos e equipamento e

				- reparação ambiental
Utilizar madeiras consideradas de uso nobre na transformação para lenha e produção de carvão vegetal.	200 (duzentas)	- por m³/mdc/st		-reparação ambiental -apreensão dos produtos e equipamentos -reposição florestal
Desmatar ou suprimir qualquer forma de vegetação para extração mineral, em área de domínio público de preservação permanente ou de reserva legal sem prévia autorização do órgão competente..	1000 (mil)	- por hectare ou fração		- embargo - reposição florestal - apreensão do produto extraído - reparação ambiental
Provocar incêndio em qualquer formação vegetal	500 (quinhentas)	- por hectare ou fração		- reparação ambiental
Fazer queimadas sem prévia autorização do órgão competente e/ou sem tomar as precauções adequadas.	100 (cem)	- por hectare ou fração		-reparação ambiental
Penetrar em florestas de Preservação Permanente ou Unidades de Conservação com armas ou substâncias ou instrumentos próprios p/caça, ou para exploração de produtos e subprodutos florestais, sem estar munido de licença da autoridade competente e desprezeitar as normas e regulamentos das Unidades de Conservação.	500 (quinhentas)			- apreensão dos objetos, instrumentos, arm
Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação nas áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente, Unidades de Conservação ou de relevante interesse ecológico.	300 (trezentas)	- por hectare ou fração		- reparação ambiental
Impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação	150 (cento e cinquenta)	por hectare ou fração		- reparação ambiental
Deixar de restituir à autoridade autorizações extintas pelo decurso do prazo.	50 (cinquenta)	- por documento		
Matar, lesar ou maltratar por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos, em propriedade privada alheia ou árvore imune de corte.	200 (duzentas)			- apreensão do objeto/equipamento - reparação ambiental - reposição florestal
Deixar de realizar a prestação de contas ou devolução de documentos de controle instituídos pelo órgão competente nos prazos determinados	10 (dez)	- por dia útil de atraso - por documento		- suspensão da entrega dos documentos de
Iniciar atividades sem o prévio registro obrigatório previsto no art. 30.	50 (cinquenta)			- interdição ou embargo das atividades - apreensão de produtos e subprodutos
Deixar de renovar o registro, a cada 12 meses e promover as alterações cadastrais e baixa no registro quando encerrar as atividades	50 (cinquenta)			- embargo das atividades até a regularizaçã
Da utilização de documentos de controle ou licença expedida pelo órgão competente:				
A - Uso e preenchimento indevidos .....	30 (trinta)	- por documento		- apreensão do produto/documento
B - Campo em branco.....	30 (trinta)	- por documento		- apreensão do produto/documento
C - Em área diferente da autorizada.....	50 (cinquenta)	- por documento		- embargo das atividades - apreensão do produto de exploração

				- reparação ambiental
D - Falta do documento na exploração, transporte, armazenamento e consumo	50 (cinquenta)	- por documento		- embargo das atividades - apreensão do produto - reparação ambiental
Falsificar ou adulterar documentos de controle ou licença expedida pelo órgão competente.	520 (quinhentas e vinte)	- por documento ou licença		- apreensão do produto/documento - embargo das atividades - reparação ambiental
Extraviar documentos de controle ou licença expedida pelo órgão competente.	50 (cinquenta)	- por documento ou licença - por via		
Rasurar documentos de controle ou licença expedida pelo órgão competente.	50 (cinquenta)	- por documento ou licença		- apreensão do produto/documento ou licença
Ceder a outrem documento ou licença expedida pelo órgão competente.	520 (quinhentas e vinte)	- por documento ou licença		- apreensão do produto/documento ou licença
Deixar de executar ou executar incorretamente as operações previstas nos planos de manejo de rendimento sustentado.	520 (quinhentas e vinte)	- por hectare ou fração		- embargo das atividades até regularização - reparação ambiental - replantio das falhas
Deixar de executar ou executar incorretamente as operações nos projetos de reparação ambiental	150 (cento e cinquenta)	- por hectare ou fração		- embargo das atividades até regularização - replantio das falhas
Deixar de executar ou executar incorretamente as operações previstas no plano de desmatamento para o uso alternativo do solo.	50 (cinquenta)	- por hectare ou fração		- embargo das atividades até regularização - apreensão dos produtos e recomposição
Deixar de executar ou executar incorretamente as operações de reposição da Reserva Legal	150 (cento e cinquenta)	- por hectare ou fração		- embargo das atividades até regularização - apreensão dos produtos e recomposição
Deixar de executar ou prestar informações incorretas sobre as operações de reposição florestal.	5 (cinco)	- por árvore		- embargo das atividades até regularização
Ultrapassar o volume declarado e autorizado pelo órgão competente.	50 (cinquenta)	- por m³/mdc/st peças/dúzias		
Fabricar, vender, transportar, soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação.	520 (quinhentas e vinte)	- por unidade.		- apreensão dos balões - apreensão dos materiais utilizados na fabricação.
Utilizar produtos nocivos às florestas e outras formas de vegetação e a fauna, em desacordo com as especificações técnicas do fabricante.	100 (cem)	- por hectare ou espécie animal		- apreensão do produto utilizado - reparação ambiental.
Cortar, extrair, suprimir ou provocar a morte de espécies protegidas por lei, sem autorização do órgão competente.	300 (trezentas)	- por unidade		- apreensão - embargo - reposição florestal

Deixar de registrar motosserra	30 (trinta)	- por unidade	- apreensão da motosserra
Deixar de renovar registro da motosserra	30 (trinta)	- por unidade	- apreensão da motosserra
Transitar ou portar motosserras sem a respectiva licença ou estando esta vencida	30 (trinta)	- por unidade	- apreensão da motosserra
Comercializar motosserra sem o registro	50 (cinquenta)	- por unidade comercializada	

\* Anexo citado no art. 36 do Projeto de Lei nº 498/99, publicado na edição de 19/8/99, na pág. 21, col. 3.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 353/99

Comissão de Administração Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Ermano Batista, o projeto de lei em exame dispõe sobre a isenção das taxas de inscrição nos processos seletivos das universidades estaduais para o aluno egresso da rede pública.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 26/5/99, a matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno. Na reunião de Plenário do dia 17/8/99 foi aprovado requerimento solicitando a análise do projeto também por esta Comissão, nos termos regimentais.

##### Fundamentação

A proposição em tela visa a isentar alunos de baixa renda da taxa de inscrição nos processos seletivos das instituições de ensino superior do Estado. A despeito do seu caráter social, não há como calcular o impacto que tal medida traria para as universidades estaduais. O montante arrecadado com as inscrições é utilizado, normalmente, na própria elaboração e impressão das provas e em despesas administrativas necessárias à realização do processo seletivo. Um grande número de alunos egressos da rede pública poderia, talvez, causar dificuldades às instituições de ensino quando da realização dos exames.

Ademais, a situação difícil por que passa a administração pública não nos permite ignorar os problemas que tais medidas poderiam acarretar às universidades estaduais, afetando diretamente a qualidade de seu ensino e a consecução de seus objetivos científicos e didáticos e causando prejuízo a todos aqueles que pagaram e fizeram jus a um ensino de qualidade.

Por fim, a medida que se pretende implementar acarretaria a redução da verba advinda das taxas de matrícula, obrigando tais instituições a diminuir o número de vagas por turma, em razão da redução de sua receita. Assim sendo, a proposta beneficiaria apenas uma parcela reduzida da sociedade, em detrimento de toda a coletividade.

Para corrigir tais problemas, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, que objetiva sejam contemplados com o benefício apenas aqueles que dele efetivamente necessitem.

##### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 353/99 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Chico Rafael, relator - Sargento Rodrigues - Arlen Santiago - Doutor Viana - Carlos Pimenta - Sebastião Navarro Vieira.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 365/99

Comissão de Administração Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Pastor George, a proposição em epígrafe dispõe sobre a associação do Poder Executivo com entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências.

Publicado em 5/6/99, foi o projeto distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Agora, o projeto vem a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, "e", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a associar-se com outras entidades, visando à criação de associação civil sem fins lucrativos, a ser denominada Associação de Crédito Popular do Estado de Minas Gerais - ACEPMG-MG -, com a finalidade de promover o acesso ao microcrédito pelos empreendedores.

O projeto define o termo "empreendedor" como "aquele que desenvolva atividades que conjuguem o trabalho e a gestão do empreendimento, em especial os microprodutores urbanos ou rurais, pequenos empreendedores, prestadores de serviços e cooperativas em geral de produtores ou associados", além de fixar em R\$2.000.000,00 o valor do repasse a ser realizado pelo Estado para o início das atividades da referida Associação.

Inicialmente, cabe-nos salientar a nossa concordância com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que entendeu que as normas contidas no projeto encontram óbices

constitucionais intransponíveis, seja por admitir a interferência do poder público na organização de associação privada, o que é vedado pela Carta Magna, seja por inobservar o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, ao interferir nas atribuições do Poder Executivo.

A mencionada Comissão, preservando a idéia básica do projeto, apresentou o Substitutivo nº 1, em que se propõem alterações na Lei nº 12.647, de 1997, que instituiu o Programa Estadual de Crédito Popular, visando a ampliar os objetivos do programa citado, contemplando, em suas metas, a promoção de estudos técnicos que possam atestar a viabilidade dos empreendimentos financiados com os seus recursos.

Tendo em vista que a proposição milita em favor do interesse público e considerando o seu indiscutível cunho social, julgamos ser ela justa e meritória. O projeto se revela, ainda, harmônico com o momento econômico e social atualmente vivenciado pela sociedade mineira.

Diante dos argumentos apresentados, que demonstram a oportunidade e a conveniência da proposição em análise, formulamos a seguinte conclusão.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 365/99 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Doutor Viana - Arlen Santiago - Sargento Rodrigues - Carlos Pimenta.

#### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 449/99

#### Comissão de Administração Pública

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe, enviada a esta Casa por meio da Mensagem nº 39/99, revoga o art. 9º da Lei nº 11.050, de 19/1/93, modificado pelo art. 28 da Lei nº 11.406, de 26/1/94, que dispõe sobre verba honorária atribuída aos membros de conselhos de curadores, de conselhos de administração e de órgãos colegiados equivalentes.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 10/7/99 e tendo recebido da Comissão de Constituição e Justiça parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria, vem o projeto agora a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A proposição visa a extinguir a verba honorária recebida por membros de conselhos de administração, de conselhos curadores e de órgãos colegiados equivalentes, a cargo dos quais se coloca a administração de autarquias e de fundações do poder público.

Na verdade, o exercício das funções atribuídas aos conselheiros desses órgãos colegiados constitui múnus público, porque se trata, como se observa com base no parecer da Comissão de Constituição e Justiça, de encargo decorrente de lei que obriga os indivíduos a desempenharem certas atividades em benefício da coletividade ou da ordem social, independentemente de remuneração.

Por outro lado, cumpre registrar que o desempenho da função de conselheiro é serviço relevante, a ser consignado no currículo pessoal.

Com efeito, a medida que se propõe pretende restabelecer o verdadeiro sentido da constituição dos conselhos curadores, dos conselhos de administração e dos órgãos colegiados equivalentes, uma vez que a esses órgãos compete controlar as atividades das fundações públicas estaduais, devendo ser constituídos por pessoas de ilibada conduta moral. A natureza remuneratória, por sua vez, estimula a disputa e a reivindicação, contrariando o caráter que se pretende imprimir à função.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 449/99.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Sebastião Navarro Vieira, relator - Chico Rafael - Doutor Viana - Arlen Santiago.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 517/99

#### Comissão de Turismo, Indústria e Comércio

#### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em exame dispõe sobre a concessão de isenção de pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA - ao proprietário de veículo novo, movido a álcool.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 26/8/99, o projeto foi distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Cumpramos, agora, analisar a proposição quanto ao mérito, nos termos dos arts. 100 e 102, XIII, do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A proposição em tela visa a isentar o proprietário de veículo automotor novo, movido a álcool, adquirido até 31/12/2000, do pagamento do IPVA nos exercícios de 1999, 2000 e 2001.

A nova ordem econômica mundial, que tem por cerne a concorrência, exige de todos uma atuação cada vez mais agressiva, forçando a tomada de medidas severas, que visem à conquista de um mercado extremamente competitivo.

Evidentemente, os governos, por meio de seus agentes e órgãos públicos, também foram obrigados a implementar ações políticas e administrativas mais agressivas, buscando criar condições para que a administração pública possa continuar caminhando em direção ao seu objetivo principal, que é promover o bem comum e o desenvolvimento social.

Assim sendo, esta egrégia Casa, por meio deste oportuno projeto de lei, do Deputado Paulo Piau, indo ao encontro dos anseios da sociedade, busca criar condições para o reaquecimento da economia com políticas ousadas, como esta que isenta do pagamento do IPVA os compradores de carro a álcool no Estado. Tal medida contribuirá para a revitalização do antigo Pro-Álcool, além de beneficiar, ao mesmo tempo, toda a cadeia produtiva do setor: o trabalhador de cana-de-açúcar, o produtor, o industrial, o distribuidor e o consumidor final.

Ademais, um estudo recente da Agência Internacional de Energia sobre o consumo de petróleo nos próximos dez anos prevê aumento do preço do barril de petróleo, em decorrência dos custos crescentes de prospecção. Além disso, a demanda tende a crescer muito. E, como todos sabem, o Brasil é o único país a utilizar combustível renovável e a dispor de infraestrutura completa para produzi-lo. Toda essa tecnologia não pode nem deve ser abandonada.

Também devemos considerar que a produção de álcool no Brasil é responsável por um milhão de empregos diretos, empregando 152 vezes mais trabalhadores do que a indústria do petróleo. Desta forma, a produção de álcool contribui, de maneira extraordinária e singular, para amenizar o desemprego, um dos maiores problemas enfrentados pelo País.

Não obstante, sabemos que o custo de criação de um emprego no setor sucroalcooleiro é muito menor do que o de um emprego nos setores químico e petroquímico. O mais importante é que, segundo estudos da Sociedade de Produtores de Açúcar e Álcool, o setor tem condições de criar 100 mil novos empregos, sem nenhum investimento adicional, apenas aproveitando a capacidade ociosa instalada. Além do mais, a indústria da cana-de-açúcar propicia uma oportunidade excepcional e talvez única de retenção e, mesmo, de retorno do homem ao campo, permitindo que se reduza consideravelmente o êxodo rural.

Se analisarmos os reflexos da medida na indústria automobilística, verificaremos que o projeto está dando condições para que a produção de veículos seja aumentada, consideravelmente, nos próximos anos, com a conseqüente criação de centenas de novas vagas de trabalho, direta e indiretamente, pois também as fornecedoras de autopeças serão beneficiadas com o aumento da produção e, por fim, toda a rede de comércio.

Podemos também afirmar que esta medida impediria a fuga de capital de Minas para outros Estados, que já há algum tempo vêm tomando medidas protecionistas semelhantes a esta, criando benefícios para suas empresas e dando subsídios para vários setores de sua economia, provocando a redução dos preços dos seus produtos e, conseqüentemente, atraindo compradores de outros Estados, que estão à procura de preços e condições mais vantajosas para a aquisição de, principalmente, veículos automotores. Este déficit comercial acabou por prejudicar a economia estadual, causando aumento de desemprego.

É importante salientar que a implementação de medidas desta natureza já vem sendo objeto de estudos tanto no âmbito do Governo Estadual quanto no do Federal, pois todos sabem que se faz necessário tomar medidas concretas para reativar a economia.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 517/99 no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1999.

Elbe Brandão, Presidente e relatora - Antônio Júlio - Paulo Piau.

#### PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 264/99

##### Comissão de Administração Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Silveira, o Projeto de Lei nº 264/99 revoga o art. 2º da Lei nº 13.167, de 20/1/99, que estabelece normas para concurso público promovido pelo Estado.

Aprovado em 1º turno, o projeto retorna a esta Comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos regimentais.

##### Fundamentação

O projeto de lei em tela objetiva revogar o art. 2º da Lei nº 13.167, de 20/1/99, que estabelece normas para concurso público promovido pelo Estado. O dispositivo objeto da pretendida revogação tem o seguinte teor:

"Art. 2º - Se houver disposição expressa em lei determinando a participação de representante de órgão ou entidade pública ou privada na composição da banca ou comissão examinadora do concurso, fica vedada a delegação de competência a terceiros, mediante contrato, convênio ou instrumento congênere, para a elaboração e a correção das provas de conhecimento".

Nos termos do parecer emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, a proposição versa sobre matéria referente ao direito administrativo, porquanto o objetivo colimado é a revogação de norma disciplinadora de concurso público no Estado. Assim, em razão do princípio da autonomia legislativa dos entes federados para tratar de questão afeta ao direito administrativo, é inidúvida, no caso em exame, a competência legislativa do Estado.

Quanto ao mérito da proposição, ratificamos a posição assumida por esta Comissão quando do exame da matéria no 1º turno, ocasião em que ponderamos que o dispositivo que se pretende revogar veicula norma que pode trazer sérios inconvenientes à administração pública estadual quando da realização de concursos públicos. De fato, em face do disposto no mencionado artigo, se algum órgão ou entidade pública decidir realizar um concurso público, o simples fato de haver um representante desse órgão ou entidade na banca do concurso passaria a configurar um impedimento a que se realizasse a terceirização de serviços de elaboração e de correção de provas de conhecimento. Essa vedação, a par de ser injustificável, pode representar sério entrave à expedida atuação administrativa. Do mesmo modo, tal norma há de ser afastada ainda que se trate de concurso realizado por órgão ou entidade privada, porquanto inexistente razão que justifique a vedação que ela contém.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 264/99.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 1999.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - Chico Rafael, relator - Doutor Viana - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Carlos Pimenta - Arlen Santiago.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 274/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Agostinho Silveira, dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar.

Aprovado no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, cumpridas as exigências regimentais, vem o projeto a esta Comissão para receber parecer de 2º turno, em obediência ao que prescreve o art. 189 do Regimento Interno.

Elaboramos a redação do vencido, que segue em anexo e é parte integrante deste parecer, em cumprimento do que estabelece o § 1º do art. 189 do mesmo Regimento.

#### Fundamentação

Na escola, é evidente que todos os esforços objetivam desenvolver a aprendizagem escolar, entendida no sentido amplo de aprimoramento humano do educando, com vistas a seu crescimento para o exercício pleno de sua condição de cidadão responsável e participativo.

Ao criar o Programa de Incentivo ao Atendimento Voluntário, a proposição pretende colaborar decisivamente com o objetivo da escola, atendendo, em particular, aos alunos que manifestam dificuldades no cumprimento de sua tarefa de aprender, motivo essencial de sua inserção no processo escolar.

Esse programa procura suprir, com atividades extra-classe, o que freqüentemente não é possível realizar apenas dentro da sala de aula. Com o apoio de voluntários, que poderão ser professores, ativos e inativos, especialistas em educação ou pessoas capazes, busca ele complementar o processo de aprendizagem fora do contexto formal da sala de aula.

A idéia da proposição é complementar, por um voluntariado esclarecido, as atividades que visem levar os alunos a se desenvolverem fora dos limites estritamente formais do processo escolar regular.

#### Conclusão

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 274/99 no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1999 .

Sebastião Costa, Presidente - João Pinto Ribeiro, relator - Antônio Carlos Andrada.

#### Redação do Vencido no 1º Turno

##### Projeto de Lei nº 274/99

Cria o Programa de Incentivo ao Atendimento Voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito dos estabelecimentos de ensino público estadual de nível fundamental e médio, o Programa de Incentivo ao Atendimento Voluntário para alunos que apresentarem deficiência no aprendizado escolar.

Art. 2º - O Programa tem por objetivo estimular a comunidade a prestar orientação, acompanhamento e suporte aos estudantes que apresentarem, ao final de cada bimestre, deficiência no aprendizado escolar detectada pelos conselhos de classe.

Parágrafo único - A orientação, o acompanhamento e o suporte referidos no "caput" deste artigo poderão ser prestados, a critério do corpo docente, sob várias formas, tais como atendimento individualizado, aulas de reforço e ajuda nos deveres escolares.

Art. 3º - Poderão participar do Programa:

I - professores, ativos e inativos;

II - especialistas em educação, ativos e inativos;

III - pessoas que comprovarem, à direção da escola, capacitação para o desempenho da atividade.

Art. 4º - Para a implementação do Programa, a direção do estabelecimento de ensino poderá articular-se com associações comunitárias, centros sociais e de estudos, bibliotecas e outras atividades.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão Especial

Relatório

De autoria de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99 dá nova redação ao art. 69 da Constituição do Estado.

Incluída na ordem do dia para discussão e votação, a proposição recebeu o Substitutivo nº1, que, atendendo ao disposto no art. 201 do Regimento Interno, foi encaminhado a esta Comissão para receber parecer.

Fundamentação

O Substitutivo nº 1 visa tão-somente a suprimir do texto da proposição o § 1º que se propõe acrescentar ao art. 69 da Constituição mineira, o qual estabelece a apreciação preliminar desta Casa Legislativa do pedido de urgência do Governador do Estado para a tramitação das matérias de autoria deste.

Com efeito, o Regimento Interno já estabelece o limite de dois projetos de iniciativa do Governador do Estado para tramitar em regime de urgência. Entendemos, pois, que a regra consubstanciada na proposta original não deve prevalecer, até mesmo porque o número de matérias às quais não se aplica o regime de urgência foi substancialmente ampliado com a nova redação dada ao § 2º do art. 69 por meio da proposição em pauta.

Pelas razões expostas, acatamos o Substitutivo nº1 em análise.

Conclusão

Opinamos, portanto, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/99 na forma do Substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, 16 de setembro de 1999.

Eduardo Daladier, Presidente - Antônio Júlio, relator - Ermano Batista - Dalmo Ribeiro Silva - Paulo Piau.

Parecer sobre o Requerimento Nº 343/99

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, solicita seja encaminhado pedido de informação ao Diretor do Manicômio Judiciário de Barbacena, Hospital Psiquiátrico Jorge Vaz, sobre Ronaldo de Paula Nunes, que, segundo denúncias, está preso além do prazo legal.

Publicada em 27/5/99, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

Os conflitos de interesse nos casos concretos são solucionados pelos órgãos do Poder Judiciário, cuja função constitucional é a "jurisdição", que se realiza por meio de "processos judiciais".

Divididas as funções da soberania nacional por três Poderes distintos: Legislativo, Executivo e Judiciário, os órgãos deste (juizes e tribunais) devem decidir aplicando o direito objetivo, não podendo estabelecer critérios próprios para compor conflitos de interesse ao distribuir a justiça. A jurisdição, portanto, é monopólio do Poder Judiciário do Estado e, segundo nos ensina Cristofoli, em sua obra "Studi di Diritto Processuale in Onore di Giuseppe Chiovenda" (Pádua, CEDAM, 1927), "é a atividade do Estado orientada para o fim de assegurar a substituição do direito coletivo e a composição das lides mediante o estabelecimento de ordens concretas dirigidas aos titulares em luta".

A Constituição inscreve como princípio fundamental da República Federativa em seu art. 2º, "in verbis": "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário", e aplicam-se-lhe três princípios fundamentais: a unidade, a indivisibilidade e a indelegabilidade, dos quais decorrem dois elementos: a especialização funcional e a independência orgânica.

Analisando-se a solicitação contida no Requerimento nº 343/99, portanto, da ótica dos argumentos acima expostos, somos pela sua inconveniência e inoportunidade, uma vez que não compete a esta Casa imiscuir-se nas questões de administração da justiça, ainda que para cuidar da defesa do interesse de qualquer cidadão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Requerimento nº 343/99.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de setembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

Parecer sobre o Requerimento Nº 524/99

Mesa da Assembléia

Relatório

A Comissão de Direitos Humanos solicita seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, pedindo informações acerca do número de suicídios e

tentativas de suicídio registrados, nos últimos cinco anos, entre militares dessa corporação, inclusive com indicação dos antecedentes médicos e profissionais dos referidos militares.

Após a sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O requerimento em análise encontra amparo no art. 100, IX, do Regimento Interno desta Casa, que apresenta a redação transcrita a seguir:

"Art. 100 - Às Comissões, em razão da matéria de sua competência, da matéria compreendida em sua denominação ou da finalidade de sua constituição, cabe:

IX - encaminhar, por meio da Mesa da Assembléia, pedido escrito de informação a Secretário de Estado, a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais;"

Reportando-nos, ainda, ao Regimento Interno, o seu art. 102, V, dispõe ser de competência da Comissão de Direitos Humanos a promoção e a divulgação dos direitos humanos e a política de segurança pública.

O suicídio entre policiais militares é matéria que foi amplamente divulgada pela imprensa paulista e discutida por especialistas do Centro de Assistência Social, Religiosa e Jurídica do Hospital da Polícia Militar e do Programa de Acompanhamento a PMs Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco, em São Paulo, que estabeleceram vínculo direto entre a atitude suicida do policial militar e os fatores estressantes vividos no dia-a-dia da profissão, o que levou as autoridades de segurança daquele Estado a desenvolver programas sociais visando a resgatar a auto-estima dos membros de suas corporações.

Apesar de não ter havido a mesma divulgação neste Estado, acreditamos que há grande possibilidade de poder ocorrer o mesmo com os membros da nossa Polícia Militar, tendo em vista que a natureza das suas tarefas é igual à dos policiais de São Paulo e que houve aumento da violência e da criminalidade em Minas Gerais.

Diante de tais circunstâncias, consideramos oportuno o envio do pedido de informação solicitado, pois, por seu intermédio, a Comissão em apreço poderá informar-se melhor sobre esses fatos e, em caso afirmativo, se estão sendo desenvolvidos, aqui, programas sociais visando a corrigir o problema.

Para melhor detalhamento da matéria, optamos por apresentar, ao final do parecer, o Substitutivo nº 1.

#### Conclusão

Mediante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 524/99 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos solicita, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Comandante-Geral da Polícia Militar, contendo pedido escrito de informação sobre a possível ocorrência de suicídios e tentativas de suicídio registrados, nos últimos cinco anos, entre militares dessa corporação. Em caso afirmativo, fazer constar a indicação dos antecedentes médicos e profissionais dos referidos militares e informar se lá existem programas sociais objetivando a valorização da sua auto-estima.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de setembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente - Durval Ângelo, relator - José Braga - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 526/99

#### Mesa da Assembléia

#### Relatório

De autoria da Comissão Especial do Grande Hotel de Araxá, a proposição em apreço tem por objetivo solicitar à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao Presidente da Companhia Mineradora do Estado de Minas Gerais - COMIG -, para que sejam enviados a essa Comissão os pareceres jurídicos que deram embasamento à dispensa de licitação nas obras do Grande Hotel de Araxá, conforme declarações prestadas nos depoimentos tomados pela Comissão.

Em razão da natureza do requerimento, cabe à Mesa da Assembléia emitir parecer sobre ele, conforme preceitua o art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A licitação, tratada em nosso ordenamento jurídico constitucional, é, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Melo, em sua obra "Curso de Direito Administrativo", 6ª ed., 1995, Malheiros Editores Ltda., "em suma síntese - um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual aderem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas".

A legislação infraconstitucional dispõe sobre os casos em que ela é dispensável (art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993), contemplando hipóteses em que a licitação seria possível; todavia, razões importantes justificam que se deixe de efetuar-la em nome de outros interesses públicos que merecem acolhida.

Entretanto, estando todo o procedimento licitatório obrigado ao princípio da publicidade, como os demais atos administrativos, é pertinente que a Comissão Especial do Grande Hotel de Araxá solicite as peças necessárias ao cumprimento de atos relativos à reforma do hotel.

Além disso, entendemos que os despachos de dispensa de licitação são relevantes para um amplo entendimento dos contratos realizados pela COMIG, especialmente aqueles voltados à realização de despesas.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 526/99 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de setembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga, relator - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### Parecer sobre o Requerimento Nº 527/99

Mesa da Assembléia

Relatório

A proposição em epígrafe, do Deputado Agostinho Patrús e outros, tem por objetivo endereçar ao Secretário de Estado de Administração e Recursos Humanos pedido escrito de informações acerca do número total de cargos comissionados existentes no Poder Executivo, do número de cargos comissionados preenchidos e dos vagos, da economia real obtida até 30/6/99, com o não-preenchimento dos cargos vagos e da economia relativa obtida até 30/6/99, com o não-preenchimento dos cargos vagos.

Nos termos do art. 233, XII, e 79, VIII, "c", do Regimento Interno, o requerimento sujeita-se à deliberação do Plenário, após receber parecer da Mesa.

Fundamentação

A iniciativa da proposição em epígrafe é motivada pela opinião pública, que, despertada pela crise financeira estadual, cobra de seus representantes o acompanhamento das medidas de contenção anunciadas pelo Governador do Estado. Entre elas, está a propalada notícia de que os cargos comissionados não seriam preenchidos até segunda ordem.

Os cargos comissionados têm como característica fundamental a contratação gerada pela confiança, dispensando o concurso público e, por não existir completo vínculo laboral, são os seus ocupantes demissíveis "ad nutum". Em geral, são reservados para servir aos altos escalões do Governo.

Todavia, sua criação, atribuição de funções e remuneração são objeto de lei, que terá sua iniciativa determinada pela Constituição Estadual. A partir daí, a iniciativa de seu preenchimento é ato discricionário da autoridade governamental competente, que se decidirá pela conveniência e oportunidade da nomeação.

Interessa, pois, ao autor da proposição, com base no art. 62, XXXI, da Carta mineira, que lhe dá o poder-dever de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, obter os dados relativos a tais cargos, criados no quadro de servidores públicos do Executivo, tais como número total de cargos, número de cargos preenchidos, qual a economia real obtida até 30/6/99 e a sua porcentagem em relação à economia estimada, para que este Poder possa avaliar a efetividade da renúncia do Poder Executivo em prover os referidos cargos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 527/99 na forma proposta.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de setembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga, relator - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 530/99

Mesa da Assembléia

Relatório

De iniciativa do Deputado César de Mesquita, a proposição em epígrafe solicita ao Presidente desta Casa seja encaminhado ao Diretor de Administração e Finanças da COMIG pedido de informações sobre o convênio assinado pelo Poder Executivo em 1988, com a SUDENE e o ex-Ministério do Interior, cujo objeto foi a realização de obras contra a seca no Norte de Minas, por meio do Projeto Padre Cícero.

Após sua publicação, vem a matéria à Mesa da Assembléia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição trata de matéria cuja iniciativa encontra amparo na Constituição do Estado, § 3º, art. 54, o qual estabelece que o Poder Legislativo poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta e a outras autoridades estaduais, prevendo, ainda, que a recusa, o não-atendimento no prazo de trinta dias ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Antes de passarmos à consideração do mérito da proposição, convém fazer um breve relato dos fatos que elucidam e fundamentam o pedido, os quais estão assentados na justificação do autor.

O Projeto Padre Cícero foi instituído com o fim de beneficiar diversos municípios da região Norte mineira, mediante a construção de cisternas para captação de água proveniente das chuvas. A concretização do projeto se deu por via de convênio firmado entre a extinta CAMIG, hoje COMIG, e a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral e a SUDENE e o então Ministério do Interior. Os serviços ficaram a cargo da Construtora Presta, com sede no Município de Montes Claros. Ocorre que em 26/9/96 o Juiz da 7ª Vara da Fazenda condenou a empresa a pagar indenização - que soma hoje mais de R\$12.000.000.000,00 - por descumprimento de contrato, ao utilizar-se de material de má qualidade e ainda deixar de construir o número total de cisternas previsto. Notícias atinentes ao assunto vêm sendo veiculadas na imprensa mineira, como é o caso da matéria "Escândalo das Cisternas", publicada pelo jornal "Estado de Minas", na edição de 1º/8/99, caderno Gerais, pág. 36.

Dada a gravidade do fato, a grande repercussão popular e a evidência de malversação do dinheiro público, concordamos com o autor da matéria quando afirma que é nosso dever buscar subsídios para esclarecer o assunto, verificando se houve ou não prejuízo ao interesse público. Caso se constatem irregularidades, devemos buscar meios de resolver a questão.

Conclusão

Em face do relatado, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 530/99 na forma apresentada.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 14 de setembro de 1999.

Anderson Adauto, Presidente - Dilzon Melo, relator - José Braga - Durval Ângelo - Gil Pereira.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 15/9/99, as seguintes comunicações:

Da Deputada Elaine Matozinhos, dando ciência do falecimento do Sr. Ricardo Tadeu de Oliveira Carvalho, ocorrido em 6/9/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

Do Deputado Miguel Martini, dando ciência à Casa de sua ausência do País no dia 9/9/99. (- Ciente. Publique-se.)

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 15/9/99, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Genésio Bernardino, Diretor-Geral do DNER, informando, em atenção a requerimento do Deputado Edson Rezende (conclusão das obras de duplicação do trecho da BR-040 que liga os Municípios de Ressaquinha e Barbacena; revisão e reposição da sinalização vertical e horizontal dessa rodovia, no trecho que liga os Municípios de Belo Horizonte e Juiz de Fora; instalação de sonorizadores, placas de advertência e redutores de velocidade nas proximidades do acesso ao Viaduto Vila Rica), que as obras foram reiniciadas e, à medida que forem entregues ao tráfego, será efetuada a recomposição das sinalizações vertical e horizontal da rodovia e que já estão sendo executados os serviços de melhoria da sinalização nas proximidades do Viaduto Vila Rica.

Do Sr. Sylo da Silva Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do Tribunal, relativo ao 2º trimestre de 1999. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas, informando que está prevista a inclusão, no Programa Rodoviário do DER-MG, dos trechos rodoviários cujo asfaltamento foi solicitado pelo Deputado Eduardo Daladier.

Do Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Transportes e Obras Públicas, informando, a respeito de solicitação contida no Requerimento nº 97/99 (implantação e pavimentação do trecho da Rodovia MG-403 que liga os Municípios de São João da Ponte e Varzelândia), que o DER-MG está procedendo a estudos para incluir o segmento no Programa de Obras desse Departamento.

Do Sr. Antônio E. Bortoletti, Diretor-Geral do DER-MG, informando, a respeito da solicitação contida no Requerimento nº 345/99 (implantação e pavimentação de trecho nas Rodovias MG-214 e MG-317), que o segmento será incluído no Programa de Obras do DER-MG.

Do Sr. Ronaldo Jaques Camargos Cunha, Chefe do DETRAN-MG, informando os motivos que levaram a Chefia desse Departamento a exarar a Portaria nº 66.718, de 1999.

Do Sr. Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, dando ciência das medidas tomadas por esse órgão com vistas à erradicação da febre aftosa no Estado e agradecendo a colaboração desta Casa. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Guilherme Mastrichi Basso, Procurador-Geral do Trabalho, agradecendo o envio do manifesto "Não ao Trabalho Infantil", resultante de debate público realizado nesta Assembléia. (- À Comissão do Trabalho.)

Do Sr. Márcio Quintão Moreno, Chefe de Gabinete da Reitoria da UFMG, agradecendo, em nome do Reitor, o convite para a audiência pública comemorativa do primeiro aniversário da posse do Ouvidor de Polícia do Estado. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Da Sra. Maria das Graças Perdigão Souza, Diretora da Escola Estadual Cel. Cantídio Drumond, manifestando-se pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 448/99, que extingue o apostilamento dos Diretores de escolas públicas estaduais. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 448/99.)

CARTÃO

Do Sr. Peter Chaves Pedro, agradecendo manifestação de pesar pelo falecimento de seu pai.

ERRATA

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 8/7/99

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 10/7/99, na pág. 27, col. 1, onde se lê:

"OFÍCIO Nº 2/99", leia-se:

"MENSAGEM Nº 51/99".